

PORTARIA Nº. 368, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º Cadastrar a empresa Placasil Mg Industria E Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.443.520/0001-94, com sede na Avenida Brasil, n.º 3656, Bairro Brasil, CEP 38.400-718, Uberlândia/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Uberlândia/MG.

Art. 2º O cadastramento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste cadastramento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A cadastrada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

PORTARIA Nº. 369, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º Cadastrar a empresa Formiga Industria De Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.505.218/0001-14, com sede na Rua Sem Denominação, n.º 150 A, Bairro Del Rey, CEP 35.570-000, Formiga/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Formiga/MG.

Art. 2º O cadastramento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste cadastramento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A cadastrada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

18 1325897 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 084/2020

REMOVA A PEDIDO o servidor, masp, do, para o.

MASP	Servidor	De	Para
1017650-1	Rogério Garcia Rodrigues	Escritório Seccional de Conselheiro Pena	Escritório Seccional de Resplendor
1186694-4	Marcelo de Souza Moraes	Escritório Seccional de Pouso Alegre	Escritório Seccional de Ouro Fino

ATO Nº 085/2020

RETIFICA Atendendo a Decisão Judicial, processo nº5031225-82.2016.8.13.0024, Processo Originário 0024.12.020.097-7 atos abaixo:

Masp	Nome	Ato Nº	Publicado em	Assunto	Onde Lê-se	Leia-se
1017694-9	JOSE VALTER SOARES SILVA	004/2016	13/01/2016	Concede 2º Quinquênio	07-02-2006	11-12-2005
1017694-9	JOSE VALTER SOARES SILVA	004/2016	13/01/2016	Concede 3º Quinquênio	06-02-2011	06-02-2010
1017694-9	JOSE VALTER SOARES SILVA	040/2016	17-02-2016	Concede 4º Quinquênio	05-02-2016	11-12-2015
1017694-9	JOSE VALTER SOARES SILVA	006/2016	13-01-2016	Concede Férias Prêmio	07-02-2006	11-12-2005
1017694-9	JOSE VALTER SOARES SILVA	006/2016	13-01-2016	Concede Férias Prêmio	06-02-2011	11-12-2010
1017694-9	JOSE VALTER SOARES SILVA	039/2016	16-02-2016	Concede Férias Prêmio	05-02-2016	11-12-2015

ATO Nº 086/2020

AVERBA aos registros funcionais do servidor MARIANO GOMES masp 1269727-2, o tempo de 3137 dias ou 08 (oito) anos, e 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, conforme Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para fins de aposentadoria a partir de 15-01-2020.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

18 1325586 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Marcelo Landi Matte

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECULT/ SEPLAG/FCS/ SEINFRA/ Nº02, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui Grupo de Trabalho destinado a promover estudos relativos à concessão de uso, a título oneroso, para uma única empresa ou consórcio de empresas do imóvel denominado Serraria Souza Pinto.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso da competência que lhes confere o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, o art. 62, § 2º da Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019 e de acordo com o disposto no Decreto 47.472/2018.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho destinado a promover estudos relativos à concessão de uso, a título oneroso, para uma única empresa ou consórcio de empresas do imóvel denominado Serraria Souza Pinto.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º terá a seguinte composição:

I – representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Eduardo Campos Prosdócimi, Masp. 752262-6

II – representando a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo: Rosana Carvalho Pacheco, Masp. 1160201-8

Ariane Gaspar Gonçalves, Masp. 1483057-4

Lucas de Paula Fernandes Xavier, Masp. 1312489-6

III – representando a Fundação Clóvis Salgado:

Nilza Costa Silva, Masp 1252574-7

Kátia Marília Siqueira Carneiro, Masp. 1071225-5

Luciana Dias Salles, Masp. 1477856-7

IV - representando a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade:

Vanice Cardoso Ferreira, Masp 752463-0

Fernanda Alen Gonçalves da Silva, Masp 752712-0

§ 1º Os membros do grupo de trabalho não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições.

§ 2º A coordenação das atividades do grupo de trabalho será exercida pela Fundação Clóvis Salgado.

§ 3º A Diretoria Central de Gestão de Imóveis – DCGIM/Seplag oferecerá suporte técnico ao grupo de trabalho, nas demandas afetas ao tema.

§ 4º Os Procuradores de Estado designados para atuar junto à Fundação Clóvis Salgado e Secult, darão apoio ao grupo de trabalho no que couber, quando demandados.

Art. 3º - O grupo de Trabalho entregará relatório contendo esclarecimento sobre a viabilidade legal, econômica e financeira da concessão de uso, a título oneroso, para uma única empresa ou consórcio de empresas do imóvel denominado Serraria Souza Pinto no prazo de noventa dias, prorrogável por igual período, contado da data de publicação desta Resolução Conjunta.

Art. 4º - O relatório referido no artigo anterior será entregue aos titulares da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, da Secretária de Estado de Cultura e Turismo e da Fundação da Clóvis Salgado.

Art. 5º - Fica revogada a Resolução ConjuntaSEPLAG/ SECULT/ FCS nº 01, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 6º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2020.

Otto Alexandre Levy Reis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Bernardo Silvano Brandão Vianna
Secretário de Estado Adjunto de Cultura e Turismo

Eliane Parreiras
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

Marco Aurélio de Barcelos Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

18 1325847 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 08/2020

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.400, de 17 de abril de 2018, RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, constantes nos anexos desta Portaria, considerando o disposto no artigo 18 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2020.

MICHELE ABREU ARROYO
Presidente do IEPHA/MG

ANEXO I

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO		PROGRESSÃO A PARTIR DE 06-2-2020	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1215637-8	MOHINE ALMEIDA COSTA MARTINEZ	AGPR	II	B	II	C

ANEXO II

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO		PROGRESSÃO A PARTIR DE 10-2-2020	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1244262-0	JUREMA CHAGAS MATOS MORAIS	AGPR	II	A	II	B

18 1325459 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 13/11/2019 e no uso da competência delegada por meio do art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07 de novembro de 2019, DESIGNA nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Giovanna Rossini Coelho, CPF: 038.910.806-54, para o cargo de provimento em comissão DAI-28, TV1100140, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Fomento da Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020

Ronan Scoralick Abdo
Presidente

18 1325460 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora Rodrigo Borges Soares, MASP 1368419-6, cargo de Gestor em Ciência e Tecnologia, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 02/03/2020.

(A) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

18 1325733 - 1

PORTARIA PRE Nº 04/2020

SUBSTITUIR, TEMPORARIAMENTE, REPRESENTANTE DA FIEMG NA CÂMARA DE ACESSORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CAPP.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG, na Câmara de Assessoramento de Políticas Públicas da FAPEMIG, criada por decisão do Conselho Curador, nos termos da Deliberação nº 127, de 12 de junho de 2018 e instituída por meio da Portaria PRE nº 047/2019, conforme:

I - Substituir a Sra. Pollyanna Moraes Pereira, por Giselle Vilas Boas Debiasi, como representante temporário da FIEMG, até o dia 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD - Presidente da FAPEMIG.

18 1325640 - 1

PORTARIA PRE Nº 06/2020

RECONDUÇÃO DOS MANDATOS DE MEMBROS DAS CÂMARAS DE ACESSORAMENTO PERMANENTE (CAG, CBB, CDS, CRA, CSA, CVZ, PCRH e TEC)

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o mandato dos especialistas abaixo, como membros das respectivas Câmaras de Assessoramento da FAPEMIG, pelo período de 1º/3/2020 a 28/2/2021:

I - Câmara de Agricultura – CAG:

a) Prof. Dr. Douglas José Marques

b) Profª. Dra. Maria Beatriz de Abreu Glória

II - Câmara de Ciências Biológicas e Biotecnologia – CBB:

a) Profª. Dra. Denise Carmona Cara Machado

b) Profª. Dra. Fabiana Simão Machado

III - Câmara de Ciências da Saúde – CDS:

a) Profª. Dra. Denise Bertulucci Rocha Rodrigues

b) Prof. Dr. Manoel Otávio da Costa Rocha

c) Prof. Dr. Marco Túlio de Mello

IV - Câmara de Recursos Naturais, Ciências e Tecnologias Ambientais - CRA:

a) Prof. Dr. João Renato Stehmann

b) Profª. Dra. Madelaine Venzon

c) Profª. Dra. Paula Cabral Eterovik

V - Câmara de Ciências Aplicadas – CSA:

a) Prof. Dr. Marcelo José Braga

VI - Câmara de Medicina Veterinária e Zootecnia – CVZ:

a) Prof. Dr. Matias Pablo Juan Szabó

VII - Câmara do Programa de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH:

a) Profª. Dra. Suely de Fátima Ramos Silveira

VIII - Câmara de Arquitetura e Engenharias - TEC:

a) Prof. Dr. Carlos Antônio da Silva

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020.

Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD - Presidente da FAPEMIG.

18 1325643 - 1

Retificação:

Retifica-se o Ato do Senhor Presidente que dispensa o cargo de provimento em comissão DAI-19, AP1100047, referente a Camila Fernanda Silva Santos, publicado em 11/02/2020.

Onde se lê: alínea “b”

Leia-se: alínea “a”

(a) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

18 1325561 - 1

PORTARIA PRE Nº 05/2020

DESIGNAR MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS DE ACESSORAMENTO PERMANENTE (CAG, CBB, CDS, CEX, CHE, CRA, CSA, CVZ, PCRH e TEC)

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear dos especialistas abaixo, como membros das respectivas Câmaras de Assessoramento da FAPEMIG, pelo período de 1º/3/2020 a 28/2/2022:

I - Câmara de Agricultura – CAG:

a) Prof. Dr. Geraldo Andrade Carvalho

b) Prof. Dr. José Luiz Rodrigues Torres

c) Prof. Dr. Wilson Roberto Maluf

II - Câmara de Ciências Biológicas e Biotecnologia – CBB:

a) Prof. Dr. Alan Carvalho Andrade

b) Prof. Dr. Andre Talvani Pedrosa Pedrosa da Silva

c) Prof. Dr. Cláudio Galuppo Diniz

d) Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho

e) Profª. Dra. Maria Elena de Lima Perez Garcia

f) Profª. Dra. Sanívia Aparecida de Lima Pereira

III - Câmara de Ciências da Saúde – CDS:

a) Profª. Dra. Helen Hermans Miranda Hermsdorff

b) Prof. Dr. Hercílio Martelli Junior

c) Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos

IV - Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais – CEX:

a) Prof. Dr. Clebio Soares Nascimento Júnior

b) Prof. Dr. Frederico Barros de Sousa

c) Prof. Dr. Jefferson Luis Ferrari

d) Prof. Dr. Juliano Elvis de Oliveira

e) Profª. Dra. Maria Cristina Andreoli Lopes

f) Profª. Dra. Maria do Carmo Hespagnol

V - Câmara de Ciências Humanas, Sociais e Educação – CHE:

a) Profª. Dra. Ilka Franco Ferrari

b) Profª. Dra. Mônica Santos de Souza Melo

VI - Câmara de Recursos Naturais, Ciências e Tecnologias Ambientais - CRA:

a) Prof. Dr. Antônio Pereira Magalhães Junior

b) Prof. Dr. Fabricio Alvim Carvalho

c) Profª. Dra. Maria Olívia Mercadante Simões

VII - Câmara de Ciências Sociais Aplicadas – CSA:

a) Profª. Dra. Ana Paula Paes de Paula

b) Profª. Dra. Cristiana Fernandes De Muylder

c) Prof. Dr. Fernando Tavares Júnior